ROUSSEAU E O ARTIFICIALISMO DA EDUCAÇÃO

Adriano Eurípedes Medeiros Martins[1]

[1]Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)/Campus Uberaba, e-mail: adrianomartins@iftm.edu.br

Linha de trabalho: Filosofia da Educação

Resumo

A criança esboçada no livro **Emílio** de Jean-Jacques Rousseau não existe, não existiu e não foi concebida para existir. Trata-se estritamente de um artifício hipotético-dedutivo para refletir sobre os vários aspectos da educação. Instruir o jovem Emílio para a sociedade exige que ele aprenda a viver para si e aprenda a viver com os outros e para os outros. Visa romper com aquela educação que falseia e dilacera; isto é, que mascara a autêntica natureza humana. Em razão disto, é uma proposta de homem e cidadão sem as máscaras que tanto a educação como a sociedade sistematicamente lhe impõe.

Palavras-chave: Jean-Jacques Rousseau, Emílio, Educação.

Contexto do Relato

Este é um trabalho que conectada a minha pesquisa de pós-doutorado com certas práticas em sala de aula no IFTM/Campus Uberaba. Contamos, atualmente, com dois alunos do Ensino Médio que aliam suas pesquisas do PIVIC à esta.

Detalhamento das Atividades

Pesquisa bibliográfica e estudo analítico e crítico das obras educacionais de Jean-Jacques Rousseau. Tal cenário propiciou a elaboração da reflexão que segue:

As linhas mestras dos preceitos educacionais de Rousseau serão constituídas mais de hipóteses do que de fatos. Contudo, diferentemente da remissão temporal ao estado de natureza, essas hipóteses educacionais projetam-se para um futuro provável. Assim, por exemplo, o Educador, o aluno, o Legislador e o povo, mesmo partindo de um mundo histórico e determinado, não são reais, mas sim hipotéticos. Apesar de serem argumentos hipotéticos, estes são oriundos

necessariamente de uma histórica e determinada sociedade civil. Em outros termos, o artifício ou hipótese derivará obrigatoriamente do dado concreto e histórico, isto é, da desigual, simulada e corrupta sociedade civil moderna. E, dada essa abordagem, uma das primeiras questões a serem enfrentadas diz respeito, justamente, ao ensino dos deveres e à formação ética em indivíduos que nascem numa sociedade marcada pelas máscaras da virtude - corrupção.

Num cenário geral, o aprendizado da ética tem que estar vinculado à existência e à prática das virtudes. Só há virtude onde duas vontades – geral e particular – se encontram e se harmonizam. Entretanto, a vontade geral pressupõe uma dimensão social, a qual o jovem aprendiz ainda não possui, pois sua formação se dá num ambiente campestre e praticamente isolado do contato com a humanidade, é o ambiente da transparência, do não obstáculo. Ora, como é possível o aprendizado dos deveres? Conciliando cultura e natureza. Nesse aspecto, Crocker afirma:

> Se a cultura é para reparar o trabalho da natureza, a qual não conseguiu fazer do homem um ser social, ela deve criar um novo "eu" superior, que supere, absorva e una os indivíduos isolados - os quais, cada um em seu pequeno "eu", se vêem como o centro do mundo.[1]

Concordamos que o Educador ou Preceptor terá que criar ou conduzir seu aprendiz pelos meandros da sociedade sem que sua individualidade seja mascarada por ela. Por outro lado, divergimos de Croker quando este afirma que, a cultura teria falhado na função de reparar o trabalho da natureza. A atividade do Educador não é a de reparar a natureza por meio da educação ou da cultura. A formação do homem e do cidadão, como afirmamos, visaria a conversão do homem à natureza e não algum tipo de reparo.

Nessa conversão do homem à natureza, temos outra problemática relevante. Rousseau privilegia metódica e regularmente a sensibilidade ao invés da razão. Ou como sustentará Weil, "*Diz-se de Rousseau: o coração e o sentimento tem primazia*"[2]. Vale recordar que a sensibilidade era uma das características fundamentais do homem natural no estado de natureza. Logo, a perda dessa sensibilidade está intimamente associada ao progresso da desigualdade entre

[1] CROCKER. **Rousseau's Social Contract: aninterpretativeessay**, p. 10. Tradução nossa.
[2] WEIL. Rousseau etsapolitique. In: **Pensée de Rousseau**, p. 10. Tradução nossa.

os homens. É a máscara como obstáculo. Nesse sentido, segundo Bachofen, "*a corrupção deve ser, igualmente, compreendida como 'co-rupção', ruptura-com a sensibilidade natural*"[3]. O que, também, pode ser compreendido como uma ruptura do homem com a natureza. Mas, qual a consequência disto? Destacamos que uma consequência dessa ruptura com a natureza encontra-se no ensino precoce às crianças dos rudimentos da ética e do dever.

Temos, assim, o seguinte dilema: é possível tratarmos de aspectos éticos ou morais quando o ser humano ainda é uma criança? Segundo Rousseau, não. Portanto, teremos que realçar a distinção entre a educação para a sensibilidade e uma educação ética. A ética e a moral associam-se necessariamente a certo desenvolvimento da razão, e este não é o caso nem do homem natural nem da criança. Assim, fica o seguinte problema: o que o Preceptor deverá ensinar à criança? Mais do que uma educação positiva, o Educador deverá abster a criança do contato com situações que possam gerar ou indicar, futuramente, uma porta de entrada para o vício e a corrupção. É a primazia da transparência. Assim, o preceptor mantém-se como sendo essencialmente uma espécie de canalizador e potencializador dos valores naturais. Ao considerarmos o estado da criança, Rousseau afirmará que "*Nascemos fracos, precisamos de força; nascemos carentes de tudo, precisamos de assistência; nascemos estúpidos, precisamos de juízo. Tudo o que não temos ao nascer e de que precisamos quando grandes nos é dado pela educação*"[4].

Diante das disposições naturais da criança e da previsibilidade do Preceptor, será possível manter e desenvolver os valores naturais nas crianças e evitar que estas sejam corrompidas pela sociedade civil e pelos mecanismos ou instituições culturais e educacionais que lhe correspondem estruturalmente.

Lembramos que a educação positiva ou tradicional da sociedade civil é caracterizada por uma metodologia que pressupõe determinados conteúdos a serem aprendidos pelas crianças. Já Rousseau pressupõe uma verdadeira educação como aquela em que a própria criança aprende a aprender consigo mesma. Isto é, "*lembrai sempre que o espírito de minha educação não é ensinar à criança muitas coisas, mas não deixar jamais entrar em seu cérebro ideias que não*

[3] BACHOFEN. **La condition de laliberté**, p. 76. Tradução nossa.
[4] ROUSSEAU. Émile. In: **Oeuvres Complètes-Gallimard**, vol. 4, p. 247.

sejam claras e justas"[5]. Daí que o Preceptor tem o papel importante de criar ou propiciar (Arquiteto + Organizador) um ambiente em que a criança possa desenvolver os seus próprios valores, ou melhor, os seus valores naturais. Vale reforçar que o aprendizado na infância encontra-se focado no aprendizado dos valores naturais. Já quando atingir a adolescência será iniciado o aprendizado dos deveres no âmbito social e político, os quais serão indispensáveis para a efetiva formação integral que alia o que é natural ao que é típico do cidadão.

Retomando a análise da educação na infância, reforçamos que a criança é mais sensibilidade do que racionalidade. Num primeiro momento, não é possível que a educação da criança paute-se num tipo de racionalismo lógico ou desprovido de afetividade, carinho e liberdade. Esse tipo de formação, preconizado por Rousseau, não tem em vista o mérito acadêmico, ela não visa a alcançar a admiração, graduações ou títulos. Tanto que o seu sentido é mais socrático, ou seja, trata-se de um aprender a olhar para si mesmo, sem qualquer forma de constrangimento – seja por parte da sociedade ou mesmo do Educador. Tanto que, "*a educação de Emílio tem um só objetivo: formar um homem livre, capaz de se defender contra todos os constrangimentos. E, para formar um homem livre, há apenas um meio: tratá-lo como um ser livre, respeitar a liberdade da criança*"[6]. Mas, como respeitar essa mencionada liberdade se uma das tarefas fundamentais do Educador está justamente em ensinar os deveres ao seu jovem aprendiz? O Educador deverá, antes de tudo, estimular a liberdade e evitar a desigualdade. Tanto que, Cassirer sintetizará esse demanda nos seguintes termos: "*o maior dos males sociais é a desigualdade; a maior das virtudes sociais é a liberdade*"[7]. Trata-se da educação do indivíduo "**da**" e "**para a**"liberdade (responsabilidades), e não uma educação "**em**" liberdade (anarquia).

Além disso, tendo em vista o ensino e o aprendizado dos deveres, a opção pela educação da criança num ambiente campestre justifica-se pelo predomínio da virtude e da liberdade dos homens simples (= não corrompidos pela sociedade civil) que lá vivem. É um ambiente em que predomina a sensibilidade sobre a razão. Tanto que, "*é no coração do homem que está a vida do espetáculo da natureza; para enxergá-lo, é preciso senti-lo*"[8]. Espetáculo sem máscaras. Num contexto geral, o simples e o natural consistem, única e exclusivamente, em ouvir a voz do

[5] Ibid., p. 435.
[6] LAUNAY. Introdução. In: **Emílio ou da Educação**, p. XX.
[7] CASSIRER. **A questão Jean-Jacques Rousseau**, p. 32. Ver Bachofen, **La condition de la liberté**, p. 93.
[8] ROUSSEAU. Émile. In: **Oeuvres Complètes-Gallimard**, vol. 4, p. 431.

coração na sempre ruidosa manifestação das paixões. Conforme Salinas Fortes, "*Rousseau convoca uma dimensão do homem para além do intelecto e dos sentidos: é preciso levar em conta o homem em sua totalidade, como coração, como sensibilidade moral*"[9]. Já essa sensibilidade, no seu aspecto moral, tem como função conciliar o equilíbrio entre o coração[10] e a razão. Apenas assim a educação da criança poderá resultar na formação do homem e do cidadão. Por isso Rousseau insistirá numa educação que possa, primeiramente, formar o homem e, depois, o cidadão. Aí teríamos a concatenação dos interesses individuais ou particulares com o geral.

Convém termos claro que estamos diante de uma questão importante e que o Genebrino formula nos seguintes termos: "*Forçado a combater a natureza ou as instituições sociais, é preciso optar entre fazer um homem ou um cidadão, pois não se podem fazer os dois ao mesmo tempo*"[11]. Como veremos, essa é outra importante demanda que o autor buscará equacionar com a proposição de uma educação natural das crianças com vistas à formação do homem e do cidadão. Entretanto, o próprio autor salienta que não é possível formar ambos ao mesmo tempo. Por isso, na lógica rousseauniana, em primeiro lugar, deve-se formar o homem. Posteriormente, e fundamentado neste, teremos o cidadão.

Ora, esclarecemos que, o cidadão na sociedade civil é um indivíduo corrompido. Para atingir efetivamente os resultados esperados de uma autêntica formação educacional, a tarefa deverá iniciar-se pela educação das crianças. Começar pela formação das crianças equivale a iniciar pela educação natural, e esta se inicia pelos valores humanos, isto é, aqueles do homem natural. Para que, posteriormente, a educação possa dar-se no nível do homem do homem, do qual derivará o cidadão.

Todo esse cenário tem como pressuposto a afirmação inicial do livro **Émile**: "*Tudo está bem quando sai das mãos do autor das coisas, tudo degenera entre as mãos do homem*"[12]. Contudo, a degeneração, como sinônimo de corrupção, não é a única resultante possível das ações humanas. É certo que a corrupção é um fato inerente à história do progresso do gênero humano. Mas, o que isto significa? O termo "natureza" mostra-se bastante complexo e difuso na

[9] FORTES. **Rousseau: o bom selvagem**, p. 34. Para uma análise da "sensibilidade moral", ver Imbert, **Contradictionetaltération chez J.-J. Rousseau**, p. 39-41.

[10] "*Dans son coeur, le passé et le présent, loin de sesuccéder, s'interpénètrent*". LAUNAY. **Jean-Jacques Rousseau, écrivainpolitique**, 73.

[11] ROUSSEAU. Émile. In: **Oeuvres Complètes-Gallimard**, vol. 4, p. 248.

[12] Ibid., p. 245.

filosofia rousseauniana: "*E o que é a natureza? Natureza: a palavra tem mil facetas, recebe todas as acepções*"[13]. Se alguém desejava provar que estava certo, recorria à autoridade da natureza, isto é, "*Quem quer ter razão no século XVIII invoca a natureza, põe a natureza ao seu lado...*"[14].

Dada a evidência do quadro de corrupção da sociedade civil, Rousseau ressalta a necessidade de retomarmos certo caminho para a natureza, por meio de uma educação que respeite esta e a nossa própria natureza. Sem adentrarmos neste intrincado conceito, partiremos da seguinte premissa: "*a natureza humana jamais retrocede, não se retorna aos tempos de inocência e igualdade, uma vez que estas estejam perdidas*"[15]. Acreditamos que essa afirmação sustenta-se se considerarmos o homem inserido numa sociedade civil irremediavelmente corrompida. Nesse caso, não haveria mais nada a analisar. Mas, nosso ponto de partida não é esse. Isto é, estamos considerando uma sociedade civil corrompida, sem ser irremediavelmente corrompida. Mesmo nesse cenário, sabemos que é muito difícil retroceder no aperfeiçoamento da natureza humana, isto é, os valores humanos que se atualizaram não podem ser tão facilmente resgatados. Dada a perfectibilidade, o potencial criativo do homem não pode ser suprimido. Diante dessa afirmação, Cassirer sustentará que, "*o homem natural não pode escapar à sociedade, mas pode recriá-la para assim recriar-se*"[16]. Esse recriar-se coloca-nos diante da questão da perfectibilidade e da ação do Educador.

Por conta dessa mesma perfectibilidade humana e do progresso da desigualdade entre os homens, é possível construir uma nova sociedade, na qual se encontrem equilibrados os elementos culturais e aqueles da natureza humana. É nesse sentido que, natureza e cultura podem coexistir harmonicamente. Entretanto, não se trata daquele retorno à natureza tal como acreditava Voltaire. É mais uma questão de propor uma nova "constituição original" do homem civilizado, a qual resgataria importantes elementos das virtudes naturais do homem primitivo e natural que se farão necessários a um novo ordenamento da sociedade.

O que predominava – e ainda predomina – era a corrupção como mascaramento dos valores naturais. Os valores naturais estariam tão distantes da realidade presente que, como

[13] STAROBINSKI. **A invenção da liberdade**, p. 133.
[14] Ibid., p. 133.
[15] ROUSSEAU. Rousseau Juge de Jean-Jacques. In: **Oeuvres Complètes-Gallimard**, vol. 1, p. 935. Tradução nossa.
[16] GAY. Introdução. In: CASSIRER. **A questão Jean-Jacques Rousseau**, p. 22.

resultante, a corrupção tornou-se uma regra quase que irrevogável. Aliás, a própria não percepção da corrupção é uma forma de corrupção, uma forma de não percepção de si mesmo, isto é, ignorância de si mesmo. De qualquer modo, frisamos que "quase irrevogável" não significa irrevogável. Ou seja, muitas dificuldades, mas não impossibilidade, pois a natureza humana, através da perfectibilidade, não pode ser suprimida. Quando muito, ela pode ser obscurecida, ignorada ou silenciada, jamais eliminada. Daí que, a via da renaturação estará sempre, potencialmente, aberta.

Por conta dessa mesma linha argumentativa, há que se ressaltar que a via para a perpetuação da corrupção também se encontra potencialmente aberta. No caso das sociedades modernas, não apenas potencialmente. Isso vem reforçar a indissociabilidade entre perfectibilidade, natureza humana, corrupção e renaturação.

Sabemos que a sociedade civil, mesmo sendo decadente, é uma construção eminentemente humana. Ora, "*tudo que os homens fizeram os homens podem destruir; os únicos caracteres indeléveis são os que a natureza imprime, e a natureza não faz nem príncipes, nem ricos, nem grandes senhores*"[17]. Por isso, é aí que a perfectibilidade tem papel-chave, posto ser ela o principal agente na atualização dos potenciais da natureza humana. Dado que chegamos a um momento chave das reflexões rousseaunianas, temos necessidade de abordar certas particularidades importantes da relação intrínseca entre a perfectibilidade, a corrupção e a provável renaturação dos homens e da sociedade. Para o Genebrino a sociedade como resultado e potencializadora da corrupção humana é – paradoxalmente – o único caminho para a redenção, aqui compreendida como retomada das qualidades naturais do homem em oposição ao estado civil. Essa ambivalência, inicialmente, reforça a tese de que nem tudo que se relaciona à sociedade ou à civilização seja exclusivamente fonte de males e sintoma de decadência humana.

A perfectibilidade é considerada como uma característica individual e comum que conduziu os homens do estado de natureza à lei, da situação de direito à violência ou ao progresso na sociedade civil. Assim, ao considerar tal tema, há uma tendência usual em associá-lo exclusivamente ao progresso e à corrupção da humanidade. A perfectibilidade é uma capacidade humana associada ao devir, isto é, ao progresso do gênero humano. Portanto, é uma capacidade que induz os homens a reagirem diante de certas adversidades – tais como a busca

[17] ROUSSEAU. Émile. In: **Oeuvres Complètes-Gallimard**, vol. 4, p. 469.

por alimento, abrigo ou segurança. Por essa razão, a perfectibilidade, desde os primórdios da humanidade, é considerada uma maneira de os homens reagirem à natureza. E, essa reação resultou numa maneira específica de os homens construírem a sua história. É ela que deve o elemento da natureza humana a ser desenvolvida pela ação do Educador desde a mais tenra idade do Emílio até as portas da idade adulta.

Análise e Discussão do Relato

Análise e discussão das práticas educacionais e sua relação com a formação do homem e do cidadão. Os resultados apontam para a necessidade de revermos práticas e finalidades da educação formal em nossa sociedade.

Considerações

Quando lidarmos com questões do tipo: o que fazer com educação das nossas crianças e jovens? A abordagem rousseauniana ajuda-nos a compreender que um excelente ponto de partida é o respeito pela natureza do educando. Daí que, mais importante do que ensinar é o como ensinar. E aí, Rousseau tendo muito a nos dizer.

Referências

BACHOFEN, Blaise. **La condition de laliberté. Rousseau, critiquedesraisons politiques**. Paris: Éditions Payot &Rivages, 2002.

CASSIRER, Ernst. **Le problème Jean-Jacques Rousseau**. Traduzido do alemão por Marc B. de Launay. Paris: Hachette, 1987.

CROCKER, Lester. **Rousseaus's Social Contract**. Cleveland: The Press of Case Western Reserve University, 1968.

FORTES, Luiz Roberto Salinas. **O bom selvagem**. São Paulo: FTD, 1989.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Emílio ou Da Educação**. Tradução de Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. **OeuvresComplètes**. Bernard Gagnebin e Marcel Raymond (orgs). Paris: Pléiade-Gallimard, 5 vol., 1959-1995.

STAROBINSKI, Jean. **A Invenção da Liberdade**. São Paulo: Ed. Universidade Estadual Paulista, 1994.